PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

610

Indicação /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para instalação de **redutor de velocidade** na Rua Josefa Santana Monteiro, rua principal do Loteamento Paraíso da Serra, no Loteamento Paraíso da Serra, Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é a instalação de **redutor de velocidade** na Rua Josefa Santana Monteiro, rua principal do Loteamento Paraíso da Serra, no Loteamento Paraíso da Serra, Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. Justificativa

A justificativa parte da necessidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Josefa Santana Monteiro, rua principal do Loteamento Paraíso da Serra, uma medida urgente e necessária para garantir a segurança dos moradores, pedestre e motorista que circulam pela via. Recentemente, têm sido registrados casos frequentes de rachas e excesso de velocidade local, colocando em risco a integridade física e a tranquilidade da comunidade.

A instalação do redutor de velocidade é uma solução viável e de baixo custo, que trará benefícios imediatos para a segurança e o bem-estar da

RECEBIDO
07/07/25

comunidade. Portanto, solicitamos a implementação dessa medida o mais breve possível, a fim de evitar tragédias e garantir a proteção de todos.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de realização de instalação de **redutor de velocidade** na Rua São João, próximo ao Gago Lava Jato, no bairro Porto, Itabaiana/SE

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com o apoio de todos para a efetivação desta importante ação.

Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de julho de 2025.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil